



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**MODALIDADE: DISPENSA Nº 037/2023PMSSDI**

Data da Homologação: 20/03/2023

**OBJETO:** Contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, confecção e montagem de peças, solda em componentes e estruturas metálicas em geral, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

**CONTRATADO:** LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.617.018/0001-38, com sede à Rua Rua do Contorno, s/n, Galpão, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, vencedora no valor total: R\$ 50.450,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais);

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023PMSSDI, com os documentos que o instituem.

---

**Amaury Alves Batista Junior**  
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 377, de 02 de janeiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**Souto Soares, Bahia, em 01 de Março de 2023.**

**Exmo. Senhor**

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**

**MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.**

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Excelência, a autorização administrativa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, confecção e montagem de peças, solda em componentes e estruturas metálicas em geral, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

Em anexo, o termo de referência contém: a descrição do objeto, descrição detalhada dos serviços, quantidades, forma de prestação dos serviços e condições de pagamento.

O princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.

Diante disso, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos municipais, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, em obediência ao artigo 37 da Constituição Federal, se faz necessária a presente contratação para dar continuidade às publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Souto Soares- BA.

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradecemos vossa compreensão.

Atenciosamente,

  
**Raimunda Oliveira de Souza**  
**Secretária Municipal de Finanças**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



## DESPACHO

André Luiz Sampaio Cardoso, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, confecção e montagem de peças, solda em componentes e estruturas metálicas em geral, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA. O termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretária Municipal de Finanças, para eventuais esclarecimento e aprimoramento do termo de referência, caso seja necessário. Solicito também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, e já verifique a possibilidade de a contratação ocorrer nos termos da nova lei de licitações, se necessitar, solicite apoio do Setor Jurídico do município. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 02 de Março de 2023.

---

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito Municipal



Luis Felipe Marques de Souza

CNPJ: 46.617.018/0001-38 Inscr. Estadual: 017.087.548

Rua do Contorno SN Galpão, Centro, Souto Soares-BA Fone: 75 99200-4208 CEP: 46.990-000

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
CNPJ 13.922.554.0001-98 AV. JOSE SAMPAIO, Nº 08  
CENTRO SOUTO SOARES – BA CEP 46.990-000 FONE 75 3339-2128/2150

### SERVIÇOS DE METALURGICA EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TORRE PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA E SOCIETY.	UNIDADE	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRAVE PARA QUADRAS POLIESPORTIVA.	UNIDADE	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
3	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRAVE PARA QUADRAS SOCIETY.	UNIDADE	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
4	CONFECÇÃO, MONTAGEM DE TUBOS (INCLUINDO SERVIÇO DE SOLDA) E INSTALAÇÃO DE TELAS TIPO ALAMBRADO PARA QUADRA SOCIETY.	METROS <sup>2</sup>	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
5	CONFECÇÃO, MONTAGEM DE TUBOS (INCLUINDO SERVIÇO DE SOLDA) E INSTALAÇÃO DE TELAS TIPO ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA	METROS <sup>2</sup>	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
6	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES E PORTAS EM CHAPA GALVANIZADA.	METROS <sup>2</sup>	35	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
7	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE SEGURANÇA.	METROS <sup>2</sup>	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
8	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FACHADAS EM GRADES.	METROS <sup>2</sup>	140	R\$ 150,00	R\$ 21.000,00
					<b>R\$ 50.450,00</b>

CONSIDERANDO QUE A COMPRA DO MATERIAL É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATANTE

DATA: 14/03/2023

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ASSINATURA/CARIMBO Luis Felipe Marques de Souza

CNPJ: 46.617.018.0001-38

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
CNPJ 13.922.554.0001-98 AV. JOSE SAMPAIO, Nº 08  
CENTRO SOUTO SOARES – BA CEP 46.990-000 FONE 75 3339-2128/2150

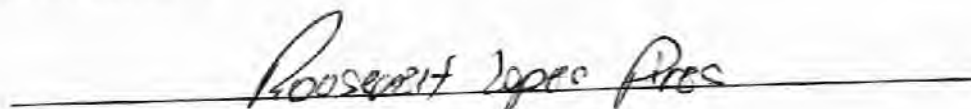
**SERVIÇOS DE METALURGICA EM GERAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	confeção e instalação de torre para iluminação de quadras poliesportiva e society.	UNIDADE	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
2	confeção e instalação de trave para quadras poliesportiva.	UNIDADE	8	R\$ 215,00	R\$ 1.720,00
3	confeção e instalação de trave para quadras society.	UNIDADE	8	R\$ 215,00	R\$ 1.720,00
4	confeção, montagem de tubos (incluindo serviço de solda) e instalação de telas tipo alambrado para quadra society.	METROS <sup>2</sup>	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
5	confeção, montagem de tubos (incluindo serviço de solda) e instalação de telas tipo alambrado para quadra poliesportiva	METROS <sup>2</sup>	600	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
6	confeção e instalação de portões e portas em chapa galvanizada.	METROS <sup>2</sup>	35	R\$ 155,00	R\$ 5.425,00
7	confeção e instalação de grades de segurança.	METROS <sup>2</sup>	30	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00
8	confeção e instalação de fachadas em grades.	METROS <sup>2</sup>	140	R\$ 160,00	R\$ 22.400,00
					<b>R\$ 55.790,00</b>

Considerando que a compra do material é de responsabilidade da empresa contratante.

DATA: 13/03/2023

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS



CNPJ:

14.834.229/0001-36





METAL LICURI CNPJ: 35.401.502/0001-09  
AVENIDA HELENA SAMPAIO

75 99201-4461  
CENTRO SOUTO SOARES - BA

Data: 07/03/2023

### PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	confeção e instalação de torre para iluminação de quadras poliesportiva e society.	UNIDADE	25	R\$ 69,00	R\$ 1.725,00
2	confeção e instalação de trave para quadras poliesportiva.	UNIDADE	8	R\$ 211,00	R\$ 1.688,00
3	confeção e instalação de trave para quadras society.	UNIDADE	8	R\$ 211,00	R\$ 1.688,00
4	confeção, montagem de tubos (incluindo serviço de solda) e instalação de telas tipo alambrado para quadra society.	METROS <sup>2</sup>	400	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
5	confeção, montagem de tubos (incluindo serviço de solda) e instalação de telas tipo alambrado para quadra poliesportiva	METROS <sup>2</sup>	600	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
6	confeção e instalação de portões e portas em chapa galvanizada.	METROS <sup>2</sup>	35	R\$ 155,00	R\$ 5.425,00
7	confeção e instalação de grades de segurança.	METROS <sup>2</sup>	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
8	confeção e instalação de fachadas em grades.	METROS <sup>2</sup>	140	R\$ 150,00	R\$ 21.000,00
					<b>R\$ 52.326,00</b>

Validade da proposta: 80 dias

ASSINATURA

CNPJ:

35.401.502/0001-09  
METAL LICURI  
VIVALDO PIRES FILHO  
Av. Helena Sampaio, N° 410 Centro  
CEP 46.990-000 Souto Soares - BA



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



## COMUNICAÇÃO INTERNA

Souto Soares/BA, 14 de Março de 2023.

**De: Setor de Licitações**

**Para: Gabinete do Prefeito**

**Assunto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, confecção e montagem de peças, solda em componentes e estruturas metálicas em geral, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

Conforme solicitado por Vossa Excelência, informo que foi realizada pesquisa de preços pelo Setor de Compras e elaboramos a minuta de contrato para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, confecção e montagem de peças, solda em componentes e estruturas metálicas em geral, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA. Realizamos a pesquisa com três empresas do ramo, sendo o valor total estimado para esta contratação de R\$ 52.855,33 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos). Anexo esta as cotações.

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação de serviços ou compras no valor de até R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Após analisar o termo de referência elaboramos a minuta de contrato nos termos da nova lei de licitação – Lei nº 14.133/2021, anexo minuta. Na esperança de ter atendido, reitero protestos de consideração e apreço.

---

Amaury Alves Batista Junior  
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/BA, 14 de Março de 2023.

Tendo em vista a solicitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, confecção e montagem de peças, solda em componentes e estruturas metálicas em geral, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA, o presente processo deverá tramitar pelos setores necessários para a regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. À Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;
3. Ao Agente de Contratação, para que proceda, com base neste processo, os atos subsequentes necessários à contratação.

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**

**Prefeito**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**Souto Soares/Bahia, 14 de Março de 2023.**

**Exmo. Senhor**

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**

**MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.**

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de R\$ 52.855,33 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Man. e Desenvolvimento das Ações da Sec. de Administração Geral**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica**

**FONTE: 1500**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica**

**FONTE: 1500**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das ações do Fundo Municipal de Educação**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica**


**FONTE: 1500**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Manutenção das ações da Sec. Mun. De Ação Social**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica**

**FONTE: 1500**

  
**Departamento de Contabilidade**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Do: Gabinete do prefeito

Para: Departamento Jurídico

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, confecção e montagem de peças, solda em componentes e estruturas metálicas em geral, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

Senhor Procurador: De conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, **PARECER JURÍDICO** sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, confecção e montagem de peças, solda em componentes e estruturas metálicas em geral, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA, pelo valor global estimado de R\$ 52.855,33 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), pelo período de 12 meses. Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 14 de Março de 2023.

---

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**Souto Soares/Bahia, 14 de Março de 2023.**

**Exmo. Senhor**

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**

**MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.**

Conforme solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

---

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampalo, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



## **PARECER JURÍDICO**

Solicitante: Prefeito Municipal de Souto Soares

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **RELATÓRIO**

O excelentíssimo senhor prefeito municipal de Souto Soares, senhor André Luiz Sampaio Cardoso, solicita Parecer Jurídico sobre a legalidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, confecção e montagem de peças, solda em componentes e estruturas metálicas em geral, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA, de forma direta, com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações. É o relatório. Passo ao parecer.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), foi publicada em 01 de abril de 2021 e entrou em vigor já na data de sua publicação. Ocorre que haverá um período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de licitações (14.133/2021) de dois anos, in verbis:

Art. 193. Revogam-se:

I - Os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

No período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de Licitações (14.133/2021), as duas leis estarão vigentes, disciplinando a mesma matéria, assim sendo, o administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8666/93 ou pela Lei 14.133/2021, sendo vedado apenas o uso combinado das duas leis.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Existe autorização expressa no art. 191 da Lei 14.133/2021 para utilização de ambas as leis no período de transição, sendo vedada apenas a aplicação combinada das Leis 8.666/93 e 14.133/21, in verbis:

art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Considerando que a Lei 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata, ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador. Diante do exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

### **DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), no caso de outros serviços e compras;

A priori o serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta.

Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



- i). Com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- ii). O termo de referência, onde consta os serviços, e o prazo para execução: consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Compras, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- iii). A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
- iv). Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Compras, onde a empresa escolhida para executar os serviços deverá apresentar o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.
- v). Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por último, verifico estar presente o interesse público na contratação de empresa para publicações em diário oficial próprio do Município e Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores desta Prefeitura, Home Page institucional, para cumprir a Lei de Acesso à Informação para cumprimento da Lei nº 12.527/11, Sistema de Transparência para atender a Lei 131/2009. Contendo os seguintes itens editáveis: estrutura organizacional, receita/despesa, licitações, contratos, obras públicas, servidores, diárias, de interesse deste Município.

### **CONCLUSÃO**

Diante o exposto, considerando o atendimento às exigências legais. Concluimos pela possibilidade da contratação direta através de dispensa de licitação, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

Este é o nosso parecer, S.M.J.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares, 14 de Março de 2023.

---

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
OAB-BA sob o nº 30.358

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 - CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**AVISO DE DISPENSA nº 037/20223PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO DE Nº 327/2022, de 03 de Agosto de 2022.**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, confecção e montagem de peças, solda em componentes e estruturas metálicas em geral, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** DIA 17/03/2023, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) **NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** [licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br](mailto:licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br)

**OU PODERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE NA SALA DA CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 17/03/2023.**

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/> ou através do [licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br](mailto:licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares, 14 de Março de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso

Prefeito Municipal

8% de 25 GB

☆ Documento de Luis Felipe Marques de Souza  
 Luis Felipe Marques de souza <luisfelipemarquesdesouza18@gmail.com>

Ver mais detalhes

Felipe.pdf 28 MB  
 Baixar arquivo

Felipe

uol mail pro

Buscar e-mails

8% de 25 GB | Sair

Escrever | Apagar | Mover | Marcar | Spam | Bloquear

- Entrada 803
- Enviados
- Rascunhos
- Lixeira 57
- Spam 4
- Destacados
- Não lidos
- Editar pastas
- Criar nova pasta

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Organizar			
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Marketing HAM		HAM	16/03/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	D.lextel		RE: Inovação no sistema de comunicação	16/03/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Podcast Grifon		PDG #264 - #264 - O Município pode prestar serviços de saúde pública instituindo fundações de direito privado?	16/03/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Amelia Martinez		Qualificação, Homologação e Avaliação de Fornecedores	16/03/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Luis Felipe Marques de souza		Documento de Luis Felipe Marques de Souza	16/03/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Newsletter Grifon		Newsletter Grifon - 15 de Março de 2023	15/03/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	EAD Grifon		Promoção mês do consumidor - 50% de desconto - Capacitação on-line	15/03/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Liane Lopes		ENC: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PE NR 005/2023	15/03/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Santos Pecas		COTAÇÃO SANTOS PEÇAS	15/03/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	C.Gov Licitações		Nova Lei de Licitações 14.133/21 - BA	15/03/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Mail Delivery System		Problema ao entregar o e-mail - retorno ao remetente (Undelivered Mail Returned to Sender)	15/03/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Mail Delivery System		Problema ao entregar o e-mail - retorno ao remetente (Undelivered Mail Returned to Sender)	15/03/2023

1 a 20 de 1.657 > >>





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO I –  
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2023

Razão Social do Fornecedor: *LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA*

Nome Completo do Responsável da Empresa: *LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA*

CNPJ: *46.617.016/0001-38*

Endereço: *RUA DO CONTORNO, GALPÃO, SN, CENTRO, SOUTO SOARES*

E-mail: *LUISFELIPE.MARQUESDESOUZA13@GMAIL.COM*

Telefone: *75 9 9200-4205*

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, confecção e montagem de peças, solda em componentes e estruturas metálicas em geral, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TORRE PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA E SOCIETY.	UND	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRAVE PARA QUADRAS POLIESPORTIVA.	UND	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
3	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRAVE PARA QUADRAS SOCIETY.	UND	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
4	CONFECÇÃO, MONTAGEM DE TUBOS (INCLUINDO SERVIÇO DE SOLDA) E INSTALAÇÃO DE TELAS TIPO ALAMBRADO PARA QUADRA SOCIETY.	M <sup>2</sup>	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
5	CONFECÇÃO, MONTAGEM DE TUBOS (INCLUINDO SERVIÇO DE SOLDA) E INSTALAÇÃO DE TELAS TIPO ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA.	M <sup>2</sup>	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
6	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES E PORTAS EM CHAPA GALVANIZADA.	M <sup>2</sup>	35	R\$ 262,86	R\$ 9.200,00
7	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE SEGURANÇA.	M <sup>2</sup>	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
8	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FACHADAS EM GRADES.	M <sup>2</sup>	140	R\$ 150,00	R\$ 21.000,00

VALOR TOTAL:

R\$ 50.450,00

PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

*30 DIAS, SOUTO SOARES-BA*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Quando necessário favor retornar no Tel: (75) 3339-2150/2128

E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

LOCAL E DATA: SOUTO SOARES - 15 DE MARÇO DE 2023

Leiris Felipe Rodrigues de Souza

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Preço.

VALIDADE DA PROPOSTA: Até 15/03/23



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO II –  
DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14**

A empresa Luis Felipe Marques de Souza declara para os devidos fins licitatórios que não está incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SOUTO SOARES, 15 de MARÇO de 2023.

Luis Felipe Marques de Souza  
Assinatura do representante da empresa.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO III -  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 46.657.058/0001-38, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a) LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.215.942-96 e do CPF nº 363.561.419-61 DECLARA, para fins de habilitação na Dispensa de Licitação nº 037/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

SOUTO SOARES-BA, 15 de MARÇO de 2023.

Luis Felipe Marques de Souza  
Assinatura do representante da empresa.

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que pretende ser beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO IV -  
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº 037/2023 da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que a empresa LUIZ FELIPE MARQUES DE SAUZA tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

SOUTO SOARES-BA, 15 de MARÇO de 2023.

Luiz Felipe Marques de Souza  
Assinatura do representante da empresa.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO V –  
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A empresa Luis Felipe Marques de Souza, inscrita no  
do CNPJ 46.165.710/08-38 residente no endereço  
RUA DO LANTARNO, GALPÃO, S/N, CENTRO, SOUTO SOARES-BA Bairro  
CENTRO Município SOUTO SOARES-BA CEP 46.990-000,  
assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos  
entregues para a Dispensa de Licitação nº 037/2023. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas  
informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades  
cabíveis.

SOUTO SOARES-BA, 15 de MARÇO de 2023.

Luis Felipe Marques de Souza  
Assinatura do representante da empresa.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO VI –  
DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD

A empresa LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

SOUTO SOARES-BA, 15 de MARÇO de 2023.

Luis Felipe Marques de Souza  
Assinatura do representante da empresa.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO VII –  
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA  
inscrito no CNPJ nº 46.837.018/0001-33, por  
intermédio de seu representante legal o (a) Sr LUIS FELIPE MARQUES DE  
SOUZA portador (a) da Carteira de Identidade nº  
14.335.942-96 e do CPF nº 661.761.415-61, DECLARA, para  
fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei  
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.  
Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

SOUTO SOARES BA

Local e data, \_\_\_\_\_ de 15 DE MARÇO de 2023

Luis Felipe Marques de Souza  
Assinatura e carimbo do CNPJ



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.617.018/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/06/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA 86156141561**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SERRALHERIA DF</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação**
- 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário**
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira**
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal**
- 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras**
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos**
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos**
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R CONTORNO</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>GALPAO</b>
---------------------------------	-----------	------------------------------

CEP <b>46.990-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SOUTO SOARES</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PIRESCONTABILIDADEPUBLICA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(75) 9920-0420</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/06/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 14:20:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

Nome Civil LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA  
CPF 861.561.415-61

CNPJ 46.617.018/0001-38

Data de Abertura 01/06/2022

Nome Empresarial LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA 86156141561

Nome Fantasia SERRALHERIA DF

Capital Social 10.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA

Data da Situação Cadastral 01/06/2022

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
46990-000	RUA CONTORNO	SN	GALPAO
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SOUTO SOARES	BA	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/06/2022	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

### Atividade Principal (CNAE)

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de material elétrico  
Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Fabricante de luminárias e outros equipamentos de iluminação, independente

Artesão(ã) em mármore, granito, ardósia e

### Atividades Secundárias (CNAE)

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

3299-0/03 - Fabricação de letreiros, placas e qualquer material, exceto luminosos

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

2740-6/02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação

2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em



outras pedras independente	mármore, granito, ardósia e outras pedras
Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente	1412-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente	2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
Estampador(a) de peças do vestuário independente	1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
Fabricante de painéis e letreiros luminosos, sob encomenda ou não, independente	3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente	3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR

*Luis Felipe Marques de Souza*

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO DO FURNAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.315.942-96 DATA DE VALIDAÇÃO 27-06-2013

LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA

EDE CARLOS SANTANA DE SOUZA

LUZINETE ROSA MARQUES

SÃO PAULO SP 29-08-1993

C. NAS. CM SÃO PAULO SP DS  
SANTANA LV A121 FL 172V RT 75297  
861.561.415-61

*Luzinete Rosa de Oliveira Marques*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA 86156141561**  
**CNPJ: 46.617.018/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:52:46 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **D37A.89E5.7E19.7335**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA 86156141561 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 46.617.018/0001-38  
Certidão nº: 10660192/2023  
Expedição: 14/03/2023, às 14:16:42  
Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA 86156141561 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.617.018/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231635549

RAZÃO SOCIAL	
LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA 86156141561	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
194.936.409	46.617.018/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO  
SOUTO SOARES  
BA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 221/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

<b>Nome</b> LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA		<b>CPF/C.N.P.J</b> 46.617.018/0001-38	<b>C.G.A da Empresa</b> 30101202930621
<b>Endereço:</b> RUA DO CONTORNO S/N			
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>CEP:</b> 46990000	<b>Município:</b> SOUTO SOARES	<b>UF:</b> BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.soutosoares.ba.gov.br/>.  
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:  
14/03/2023

Código de Controle da Certidão:

28007.221.20230314.S39.1000010358

Certidão Válida até: 12/06/2023



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.617.018/0001-38  
**Razão Social:** LUIS FELIPE MARQUES DE SOUSA 86156141561  
**Endereço:** R CONTORNO SN GALPAO / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2023 a 01/04/2023

**Certificação Número:** 2023030302561641843920

Informação obtida em 14/03/2023 14:19:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



## PARECER TÉCNICO

Amaury Alves Batista Junior, agente de contratação nomeado pela Decreto nº 377 de 02 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA**, inscrito no CNPJ sob o nº46.617.018/0001-38, com sede à Rua Rua do Contorno, s/n, Galpão, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, vencedora no valor total: **R\$ 50.450,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – O OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, confecção e montagem de peças, solda em componentes e estruturas metálicas em geral, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

2 - O PREÇO: O preço global para contratação é de R\$ 52.855,33 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos). Preço compatível com o de mercado, tendo em vista que a empresa ofertou o valor global de R\$ 50.450,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme proposta que consta nos autos.

3 - A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a **LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA**, inscrito no CNPJ sob o nº46.617.018/0001-38, com sede à Rua Rua do Contorno, s/n, Galpão, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, onde a mesma apresentou o menor preço para a execução dos serviços no Município de Souto Soares.

3.1 – HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 50.450,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Man. e Desenvolvimento das Ações da Sec. de Administração Geral**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica**

**FONTE: 1500**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**FONTE: 1500**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das ações do Fundo Municipal de Educação**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica**

**FONTE: 1500**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Manutenção das ações da Sec. Mun. De Ação Social**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica**

**FONTE: 1500**

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Souto Soares/BA, 20 de Março de 2023.

---

**Amaury Alves Batista Junior**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



## DISPENSA Nº 037/2023PMSSDI

### ATA

Aos vinte dias de Março do ano de dois mil e vinte três (20/03/2023), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e equipe analisou e decidiu sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, confecção e montagem de peças, solda em componentes e estruturas metálicas em geral, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

Após a análise e verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, bem como toda a documentação constante no processo, o Agente de Contratação constatou que a empresa **LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA**, inscrito no CNPJ sob o nº46.617.018/0001-38, com sede à Rua Rua do Contorno, s/n, Galpão, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, está apta para prestar os serviços solicitados e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, com valor global de R\$ 50.450,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), com período de vigência até 19/03/2024, sendo assim, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa.

Ante o exposto, resolve o Agente de Contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, cujo processo segue para posterior homologação do Prefeito Municipal.

Nada mais havendo, pelo Agente de Contratação foi determinado que fosse encerrada a sessão lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Souto Soares/Ba, 20 de Março de 2023.

**Amaury Alves Batista Junior**  
Agente de Contratação





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**De:** Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

**Para:** André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

**Assunto:** PARECER JURÍDICO

**DISPENSA nº 037/2023PMSSDI**

**Souto Soares, 20 de Março de 2023.**

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente da dispensa de nº 037/2023PMSSDI, realizado no dia 20/03/2023, conforme Ata, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, confecção e montagem de peças, solda em componentes e estruturas metálicas em geral, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA, na qual foram observados todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021. Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa **LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA**, inscrito no CNPJ sob o nº46.617.018/0001-38, com sede à Rua Rua do Contorno, s/n, Galpão, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, vencedora no valor global de R\$ 50.450,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**DISPENSA Nº 037/2023PMSSDI**  
**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Trata-se de procedimento na modalidade Dispensa, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, confecção e montagem de peças, solda em componentes e estruturas metálicas em geral, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Souto Soares, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento na modalidade Dispensa nº 037/2023PMSSDI, no qual se sagrou vencedora a empresa **LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA**, inscrito no CNPJ sob o nº46.617.018/0001-38, com sede à Rua Rua do Contorno, s/n, Galpão, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, vencedora no valor total: **R\$ 50.450,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais)**;

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Souto Soares/Bahia, 20 de Março de 2023.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **Homologar** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 037/2023PMSSDI, Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, confecção e montagem de peças, solda em componentes e estruturas metálicas em geral, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA. Contratada: **LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.617.018/0001-38, com sede à Rua do Contorno, s/n, Galpão, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de R\$ 50.450,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais); Souto Soares/BA, 20 de Março de 2023.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal